



PORTARIA Nº. 013 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea “b)”, do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

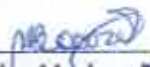
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARINETE MARINHO SILVA**, Conselheira Municipal de Itaguatins, matrícula nº 006617, diárias de viagem no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguatins – TO, 22 de março de 2021.



Maria Ivoneide Mates Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins – TO, 22.03.2021.


Adalberto Siqueira de Souza
Secretário de Administração